



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº. 700 DE 26 DE AGOSTO DE/2009)

EDITAL AGEUFMA 091/2019

VAGAS REMANESCENTES

A **Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização- AGEUFMA** da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **11/12/19 a 24/01/20**, no horário das 14 às 19h, no Departamento de Comunicação Social, localizado na Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco C, 3º andar, as inscrições para seleção de vagas remanescentes ao **Curso de Especialização em Gestão e Assessoria de Comunicação**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA

Graduados na área da comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Rádio e Televisão, Cinema, Publicidade e Propaganda, etc), e afins.

II. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias 11/12/2019 a 24/01/2020, no horário das 14 às 19h, no Departamento de Comunicação Social, DSC, localizado no Centro de Ciências Sociais, bloco C, 3º andar, Cidade Universitária dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1.966, São Luís, MA – CEP 65080-805.

Para solicitar sua inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - A) Candidatos cujos diplomas não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau;
 - B) No caso de portador de diploma emitido por Instituição de ensino superior (IES) estrangeira, apresentar diploma com revalidação no Brasil;
- Fotocópia do Histórico Escolar;
- Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice I);
- *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia) com relação aos documentos exigidos no item **VII – SELEÇÃO**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) via GRU (Anexo I – informar o CPF). Não serão aceitos pagamentos em cheque, depósito ou agendamento; As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através dos Correios, via Sedex, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia 24/01/2020 e devidamente encaminhada sob a referência “Seletivo Pós Comunicação, para Departamento de Comunicação Social, DECOM, localizado no Centro de Ciências Sociais, bloco C, 3º andar, Cidade Universitária dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1.966, São Luís, MA – CEP 65080-805.

As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para secretariadodcsufma@gmail.com.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Pagamento não efetivado por qualquer motivo;
- 2) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

III. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 17 vagas para o curso.

IV. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 360h/aula.

V. INVESTIMENTO

O investimento total por participante será de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$ 100,00;
- Parcelas: 18 de R\$ 310,00.
- **OBSERVAÇÃO:** O valor pago não será restituído sob nenhuma hipótese e não poderá ser utilizado por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

VI. SELEÇÃO

A seleção será feita no período de 10 e 11/02/2020, por meio da análise do *curriculum vitae*, que será classificatória, valerá no máximo 10 pontos e seguirá conforme critérios a seguir:

- 0,2 ponto para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado a no máximo 02 pontos nas áreas de comunicação e afins;
- 0,5 ponto para cada artigo publicado em revista científica, limitado a no máximo 01 ponto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- 0,2 ponto para cada publicação em anais de eventos científicos/técnicos nas áreas de comunicação e afins, limitado a no máximo 01 ponto;
- 0,4 ponto por cada semestre de experiência profissional comprovada nas áreas de comunicação e afins, limitado a no máximo 04 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado, contracheque (comprovando o período), IR, Carteira Profissional;
- 0,2 ponto por cada semestre de experiência profissional comprovada em qualquer área, limitado a no máximo 02 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado, contracheque (comprovando o período), IR, Carteira Profissional ou Contrato Social.

VII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **12 de fevereiro de 2020** até às 18h.

Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhado por escrito ao Chefe do Departamento de Comunicação Social em duas vias no prazo máximo de 2 dias resultado final. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pelo chefe de Departamento de Comunicação Social.

O resultado final após os recursos será divulgada no dia **18 de fevereiro de 2020** até às 18h.

Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios

01 – a nota mais alta no critério de experiência profissional comprovada nas áreas de comunicação e afins;

02 – a idade;

03 – a nota mais alta no critério de artigo publicado em revista científica.

Obs: Em caso de candidatos idosos empatados, conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, a idade será o primeiro critério de desempate.

VIII. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os **02/03/2020 a 06/03/2020**, no horário das 14 às 19h, no DECOM/UFMA.

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização.



IX. DATAS IMPORTANTES

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

CRONOGRAMA GERAL		
DATAS	ETAPAS	HORÁRIOS
11/12/2019 a 24/01/2020	Inscrições	14h00 – 19h00
30 de janeiro de 2020	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18 horas
31/01/2020 e 03/02 de 2020	Recursos relativo à lista de homologação das inscrições	Até às 18horas
05 de fevereiro de 2020	Lista final das inscrições homologadas	Até às 18 horas.
10 e 11 de fevereiro de 2020	Seleção	Até às 18 horas.
12 de fevereiro de 2020	Resultado da seleção	Até às 18 horas
13 e 14 de fevereiro de 2020	Recursos para contestação do resultado final	14 às 18 horas.
18 de fevereiro de 2020	Resultado Final	Até às 18 horas.
Matrúcla	De 02 a 06 de março de 2020.	14 às 18 horas.
INÍCIO DO CURSO	10 de março de 2020	19 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

X. INFORMAÇÕES GERAIS

As questões não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Gestão e Assessoria de Comunicação. Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão e Assessoria de Comunicação, ou contatar o Departamento de Comunicação pelo telefone: (98) 3272-8430 ou pelo email: secretariadodcsufma@gmail.com.

São Luís, 11 de dezembro de 2019.

Profº., Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e
Internacionalização- AGEUFMA

O documento original assinado encontra-se disponível na DCSS/DPG/AGEUFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

APÊNDICE I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL AGEUFMA Nº 091/2019

Dados Pessoais:

Nome _____
Data de Nascimento ___/___/_____ Estado Civil _____
Nacionalidade _____ Naturalidade _____
Nome do Pai _____
Nome da Mãe _____
RG _____ CPF _____
Endereço _____ Bairro _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____
Telefone Residencial () _____ Telefone Móvel () _____
E-mail _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido na Secretaria do Curso) -----

NOME DO CANDIDATO: -----

RG: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/_____

Assinatura do Responsável pela Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
EDITAL AGEUFMA Nº 091/2019**

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ -
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
RG: _____ CPF : _____
Endereço: _____ _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF : _____ CEP: _____
Telefone Residencial () _____ Telefone Móvel () _____
E-mail : _____

São Luís, ____/____/____

Assinatura do Discente

Assinatura do Responsável Administrativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ACESSORIA DE
COMUNICAÇÃO**


ANEXO 1 – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	682
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO. É obrigatório o preenchimento do "CPF" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA".	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89800000001-0 00000001010-3 95523022883-0 20118013550-4



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	682
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO. É obrigatório o preenchimento do "CPF" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA".	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89800000001-0 00000001010-3 95523022883-0 20118013550-4





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ANEXO 2 – DISCIPLINAS DO CURSO

EDITAL AGEUFMA Nº 091/2019

- 01 – Sociedade, políticas e organizações.**
- 02 – Mercados emergentes, novas tecnologias e mídia digital.**
- 03 – Leitura de cenários e diagnóstico em comunicação organizacional.**
- 04 – Auditoria em comunicação.**
- 05 – Planejamento e gestão estratégica em comunicação.**
- 06 – Produção de conteúdos: textos, imagem e som.**
- 07 – Relacionamento com a mídia.**
- 08 – Identidade, reputação e gerenciamento de crises.**
- 09 – Pesquisa de opinião pública e mercado.**
- 10 – Teorias e metodologia científica aplicadas.**